Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.334 Campo Grande, quarta-feira, 18 de novembro de 2026. 9 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador .....José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado .....Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania .....José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2

ATOS DE LICITAÇÃO 5

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço https://www.diariooficial.ms.gov.br/

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 151/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 151/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado						
	2		4	1601	1.386.719,00	0,00
	3		3	1500	0,00	408.726,57
	3		4	1500	408.726,57	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada						
	2		3	1600	15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1601	1.386.719,00	0,00
SUBTOTAL				1500	408.726,57	408.726,57
SUBTOTAL				1600	15.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0033.6087		F				
Manutenção e operacionalização da SEJUSP						
	3		3	1500	1.304.920,71	0,00
	3		4	1500	0,00	394.391,33
31101.06.181.2209.6051		F				

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis						
	3		3	1500	0,00	91.929,45
	3		4	1500	0,00	132.826,32
31101.06.181.2209.6064		F				
Aparelhamento das Forças de Segurança						
	3		4	1500	0,00	1,39
31101.06.181.2209.6066		F				
Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria						
	3		3	1500	0,00	151.500,77
31101.06.181.2209.6067		F				
Preservação do meio ambiente						
	3		4	1500	0,00	534.271,45
SUBTOTAL				1500	1.304.920,71	1.304.920,71
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2209.6118		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNRESP						
	3		3	1759	1.385.770,42	0,00
	3		4	1759	0,00	1.385.770,42
SUBTOTAL				1759	1.385.770,42	1.385.770,42
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.512.2220.6176		F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário						
	3		4	1754	0,00	7.523.497,62
79201.26.782.2219.6195		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	2		4	1752	5.000.000,00	0,00
	3		4	1754	0,00	12.476.502,38
SUBTOTAL				1754	0,00	20.000.000,00
SUBTOTAL				1752	5.000.000,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
79901.26.782.2219.6194		F				
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.						
	3		4	1754	20.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1754	20.000.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
83204.18.181.2209.6221		F				
Fiscalização e educação ambiental						
	2		3	1799	367.700,00	0,00
SUBTOTAL				1799	367.700,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS						

83903.20.608.2231.6095		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS						
	3		3	1759	0,00	380.000,00
	3		4	1759	380.000,00	0,00
SUBTOTAL				1759	380.000,00	380.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA						
85101.04.122.0042.6110		F				
Manutenção e operacionalização da SETESC						
	3		1	1500	880.000,00	0,00
85101.13.392.2223.6269		F				
MS VIDA ANIMAL						
	3		1	1500	0,00	440.000,00
85101.13.692.2223.6268		F				
MS+ CRIATIVO						
	3		1	1500	0,00	440.000,00
SUBTOTAL				1500	880.000,00	880.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
85201.13.392.2223.6223		F				
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.						
	3		3	1500	30.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	30.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
85202.23.695.2224.6245		F				
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS						
	3		3	1500	0,00	30.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	30.000,00
TOTAL				1500	2.623.647,28	2.623.647,28
TOTAL				1600	15.000.000,00	0,00
TOTAL				1601	1.386.719,00	0,00
TOTAL				1752	5.000.000,00	0,00
TOTAL				1754	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL				1759	1.765.770,42	1.765.770,42
TOTAL				1799	367.700,00	0,00
TOTAL GERAL					46.143.836,70	24.389.417,70

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Diário Oficial Eletrônico n. 12.320, 3 de novembro de 2026, Página 143, e que passe a constar:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026.
PROCESSO: 27/015.549/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 0,61
002	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R$ 60,00
005	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 1.055,00
006	CIRÚRGICA MS LTDA	R$ 170,00
007	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 6,80
008	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 6,50
009	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 5,45.
010	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.	R$ 32,00
011	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 35,00
013	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 46,99
015	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.	R$ 31,00
016	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 34,20
017	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A.	R$ 41,00
022	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R$ 11,59
023	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 1,56
024	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 1,56

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 018, 019, 020, 021
ITENS DESERTO: 012, 014
Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de outubro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.477 de 24 de julho de 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, Lote 1 e Lote 2** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026.
PROCESSO: 27/019.814/2026.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 19 de novembro de 2026 às 13:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: https://www.compras.ms.gov.br/.
Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 7.1, 10 e 10.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 19 de novembro de 2026, às 13:30h (horário local do MS)**.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 004**, após recurso, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2025-1
PROCESSO: 27/021.257/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 23 de novembro de 2026, às 13:30h (horário local do MS).

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001** da licitação abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E HIGIENIZAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA — DIA, UTILIZADO PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM REMUNERAÇÃO POR UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO — UST.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026.
PROCESSO: 15/004.866/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **19 de novembro de 2026 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 1.477, de 24 de julho de 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 954174/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2025-1.
PROCESSO: 79/016.760/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	DUX EMPREENDIMENTOS LTDA	322.260,16	1.611.300,80

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº **77/005.011/2026**
Pregão Eletrônico nº **040/2026 – SAD**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE I.**

Após examinar as razões recursais da empresa **VÉRTICE B2G LTDA.**, a manifestação apresentada pela **MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e a resposta da Equipe de Planejamento, **DECIDO**, em juízo de retratação, pela revisão dos atos de aceitação e classificação da proposta da MAP nos **itens 20 (cota principal) e 20.1 (cota reservada)** do Pregão Eletrônico nº 040/2026, com a consequente **DESCLASSIFICAÇÃO** de sua proposta nesses itens, pelos fundamentos expostos na resposta recursal.

A decisão decorre do reconhecimento, pela própria MAP, de que o modelo **Stalo 4011** indicado não atende integralmente às especificações do Termo de Referência, em especial quanto ao material da superfície e da moldura. Ressalta-se que a apresentação de catálogo não era obrigatória; a desclassificação se fundamenta na incompatibilidade do produto identificado com o objeto licitado, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do subitem 6.19.1, inciso I, do Edital.

Determino o retorno dos itens à fase de julgamento para exame das propostas subsequentes, observada a ordem de classificação e o subitem 6.20 do Edital. Em razão da reconsideração dos atos, não haverá encaminhamento do recurso à autoridade superior, conforme art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e subitem 8.6 do Edital. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por meio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 20 (cota principal) e 20.1 (cota reservada)** da licitação abaixo identificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE I.
Pregão Eletrônico: 040/2026 – SAD.
PROCESSO: 77/005.011/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento da sessão pública do certame no dia **27 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 08h00** (HORÁRIO LOCAL DE MATO GROSSO DO SUL).

Endereço do prosseguimento da sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2026.

EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.200/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **Rômulo Alberto de Castro ME, inscrito no CNPJ 19.126.855/0001-91,** na condição de empresário Exclusivo do músico, Rômulo Alberto de Castro de nome artístico **"Chicão Castro"** para que realize 01 (um) show musical no evento **"Encerramento das Atividades do ano de 2026",** dia 28 de novembro de 2026 a partir das 19h, Local: Salão de Festa da Amassul, Av. Ana Rosa Castilho Ocampo, 1465 – Jardim Montevideu, município de Campo Grande/MS com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ R$ 15.000.00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.176/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Pereira & Padilha LTDA, nome fantasia "N.1 Produções", cadastrado no CNPJ 05.266.734/0001-30,** na condição de empresário exclusivo do Grupo Mensageiro do Oeste **(MDO),** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"** Aniversário de Rochedo**",** 22 de novembro de 2026, a partir das 21 horas, Praça Maria sem troco, no município de Rochedo/MS, com 3 horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.185/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. Nome fantasia " Live Talentos ", cadastrado no CNPJ 19.019.335/0001-80,** na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Bruninho & Davi"** para que realize 01 (um) show musical, pelo no evento **"Abertura do Projeto Luzes do Cerrado",** 28 de novembro de 2026 a partir das 22h, Local: Praça da Igreja Matriz e no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm município de São Gabriel do Oeste, com duração de 1h e 30min, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 130.000,00 (Cento e trinta e mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.209/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MS-ART PRODUCOES E EVENTOS LTDA, nome fantasia "MS-ART", cadastrado no CNPJ 52.734.971/0001-69,** na condição de empresário exclusivo do músico/maestro Eduardo Martinelli Danzi, nome artístico: **"Eduardo Martinelli e Orquestra",** para que realize 01 (um) Apresentação Musical, no evento **"Natal Tempo de Esperança",** 28 de novembro de 2026, a partir das 19h, Praça da Liberdade, no município de Bodoquena/MS, com 60 minutos de duração a apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.234/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **WPD Representações Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ.50.490.642/0001-94,** na condição de Empresária Exclusiva do **"Grupo Tradição",** para que realize 01 (um) show musical no evento **21º Festival da Guavira de Bonito/MS** no dia 28 de novembro de 2026 a partir das 19 horas, na Praça da Liberdade, no município de Bonito/MS, com duração de

1h40mhoras, por meio do **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.266/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JCE-ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, nome fantasia "JCE EVENTOS", inscrita no CNPJ. 22.349.482/0001-22,** na condição de Empresário Exclusivo da **"Banda V12",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"**Encerramento das Atividades do ano de 2026**"** dia 28 de novembro de 2026 a partir das 21h**,** Salão de Festa da Amassul, Av. Ana Rosa Castilho Ocampo, 1465 – Jardim Montivideu, município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.277/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **ECO DO PANTANAL PRODUCOES LTDA, nome fantasia Eco do Pantanal, inscrito no CNPJ nº 22.646.214/0001-72,** na condição de empresário exclusivo do **"Eco do Pantanal",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"**100 Anos do Passamento de Eva Maria de Jesus- TIA EVA**",** dia 28 de novembro de 2026, a

partir das 19 h, na Rua Eva Maria de Jesus, 273, Bairro Jardim Seminário, no município de Campo Grande/MS. Com 4h de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.**

O valor da contratação é R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.261/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de "**Associação Cultural Fulano Di Tal"**, inscrito no CNPJ 10.569.300/0001-40, na condição de empresário exclusivo do Grupo de Teatro **"Fulano di Tal",** para que realize 02 (duas) apresentações teatrais, no evento **"Evento Cultural",** no dia 21 e 22 de novembro de 2026, a partir das 19h, Local: Rua Rui Barbosa, n 3099, Centro município de Campo Grande/ MS com 90 minutos cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$10.000,00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.379/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de "**PATRICIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU"**, inscrito no CNPJ 36.457.120/0001-60, na condição de empresário exclusivo do **"Banda de Ontem",** para que realize 01 (um) show musical, no evento **"**6º Encontro de Amigos de Angélica**",** no dia 21 de novembro de 2026, a partir das 20h, Local: Paroquia São Pedro Apóstolo, Av. Treze de Maio, 650, município de Angélica/MS com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul